

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 18ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 7 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes o Senhor Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira (por videoconferência) e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Felipe Henrique de Souza e Kelley Janine Ferreira de Oliveira (por videoconferência). Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vítor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua audiodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando seus cumprimentos a todos. Informou que o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Laudivon Nogueira, o Senhor Juiz Fernando Nóbrega e a Senhora Juíza Kelley Oliveira estavam participando da sessão remotamente (por videoconferência). Também cumprimentou os servidores presentes e a todos que assistiam à sessão pelo canal deste TRE, no *YouTube*, pela Rede Mundial de Computadores. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 17ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 6 de março de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Ato contínuo, deu-se início aos julgamentos dos processos desta data.

JULGAMENTOS

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (1327) N. 0600032-85.2021.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

EMBARGANTE: ÓRGÃO REGIONAL DO PARTIDO LIBERAL – PL

ADVOGADO: RENATO AUGUSTO FERNANDES CABRAL FERREIRA - OAB/AC3753

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

ADVOGADO: HEBERT INOCENCIO SIMAO DE ARAUJO - OAB/AC5967

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: ALEX DA SILVA OLIVEIRA - OAB/AC5985

EMBARGANTE: ANTONIA LUCILEIA DA CRUZ RAMOS CAMARA

EMBARGANTE: JUSSIMAR GOMES DA SILVA

EMBARGANTE: EDSON MARTINS DE SIQUEIRA

EMBARGANTE: LUIZ FELIPE ARAGAO WERKLAENHG

EMBARGADA: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão n. 6.900/2024 - Prestação de contas anual - Contas desaprovadas - Partido político - Órgão partidário estadual do Partido Liberal - PL (antigo PR) - Exercício Financeiro de 2020.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, não conhecer dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

Feito: **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos na PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (1327) N. 0601302-13.2022.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

EMBARGANTE: REPUBLICANOS

ADVOGADO: RENATO AUGUSTO FERNANDES CABRAL FERREIRA - OAB/AC3753

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

EMBARGANTE: JOAO PAULO EVANGELISTA DE SOUZA

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

EMBARGANTE: JOAO PAULO BITTAR

ADVOGADO: MARCOS PAULO PEREIRA GOMES - OAB/AC4566

ADVOGADO: YASSER ANDREI AIRES MORAIS - OAB/AC5741

ADVOGADO: GABRIEL VICTOR ROMAO BORGES - OAB/AC5814

ADVOGADO: CLEIBER MENDES DE FREITAS - OAB/AC5905

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Embargos de Declaração opostos em face do Acórdão n. 6.897/2023 - Prestação de contas eleitorais - Contas desaprovadas - Partido político - Órgão de direção estadual do REPUBLICANOS - Eleições 2022.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por maioria, rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator. Com entendimento divergente, a Juíza Luzia Farias votou pelo não conhecimento do recurso.

Feito: **INSTRUÇÃO (11544) N. 0600009-37.2024.6.01.0000**

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Proposta de alteração de resolução que dispõe sobre o programa de estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto do relator.

O Senhor Presidente, antes de proclamar o resultado do julgamento da Instrução n. 0600009-37.2024.6.01.0000, informou que este TRE estava aumentando substancialmente as vagas para estágios para graduação e pós-graduação, destacando a importância de os estudantes terem essa experiência prática, que é uma oportunidade enriquecedora para a vida profissional. Citou exemplos de estagiários que, neste Tribunal, estão atualmente desempenhando o estágio de forma brilhante. Por ocasião dos julgamentos dos processos desta data, os Senhores Membros da Corte fizeram suas audiodescrições. Na mesma ocasião, os Senhores Juízes Fernando Nóbrega e Leandro Gross e o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, parabenizaram – antecipadamente – as Senhoras Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira, estendendo os seus cumprimentos à Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa, às servidoras Maria Lúcia Fontes e

Bianka Melo (estas da ASJUIZ), às demais servidoras presentes, no Plenário, e a todas as servidoras deste TRE, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado na sexta-feira, dia 8 de março. Concluídos os julgamentos, e não havendo outros processos, o Senhor Presidente fez as seguintes comunicações: 1) que, na próxima semana, irá a Brasília-DF para participar de uma reunião no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a convite do Ministro-Presidente (viajará na Madrugada de terça-feira, dia 12, com retorno previsto para o dia 13), razão pela qual o Senhor Vice-Presidente e Corregedor conduzirá os trabalhos da sessão que será realizada no dia 12 do mês fluente. Na ocasião, solicitou à Senhora Secretária Judiciária que seja convocado o Membro Substituto da Classe de Desembargador para compor o quórum; 2) que, na próxima semana, será realizada a posse do Doutor Hilário de Castro Melo Júnior como Membro Efetivo deste Tribunal, motivo pelo qual aproveitou a oportunidade para agradecer a Senhora Juíza Kelley Oliveira que tão bem exerceu a magistratura como representante da classe de advogado neste Tribunal. Fez elogios à Senhora Juíza Kelley Oliveira, pelo período em que integrou este TRE como substituta – tendo em vista que o cargo se encontra vago –, dizendo ter sido de fundamental importância a atuação da Magistrada para o sucesso dos trabalhos desta Corte. Externou ter uma grande admiração pela Magistrada, assim como os demais Membros desta Corte, os quais se sentem honrados pela sua presença neste Tribunal. Na ocasião, agradeceu de coração à Magistrada por toda dedicação aos trabalhos desta Corte. Na oportunidade, por sexta-feira, dia 8, ser o Dia Internacional da Mulher, homenageou e saudou todas as mulheres deste Tribunal: Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira e todas as servidoras na pessoa da Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica Costa; 3) que, nesta manhã, este TRE realizou um evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, ocasião em que foi oferecido um café da manhã, palestras com profissionais da área de medicina e, ao final do evento, foi realizado um sorteio, onde foi possível perceber a alegria e o conagraçamento das mulheres que fazem parte da Justiça Eleitoral acreana. Participou que, além da sua presença, o evento também contou com a presença do Senhor Juiz Felipe Henrique, e que, infelizmente, não permaneceu durante todo o evento, visto que visitou o atendimento itinerante, no Parque de Exposições, realizado com o ônibus do programa “Rota da Cidadania”, cujo início dos atendimentos se deu no dia 5 de março, na Baixada da Sobral, onde houve um número expressivo de atendimentos; e 4) que, nos 7 e 8 deste mês – assim como outros órgãos – o aludido ônibus estará no Parque de Exposições, prestando atendimento das pessoas que estão no local, desabrigadas, em virtude da cheia do rio Acre. Com relação ao programa “Rota da Cidadania”, asseverou que se podia observar que a experiência estava sendo muito proveitosa e tinha apresentado uma boa receptividade pela sociedade, cujo objetivo era diminuir o grande número de pessoas que se aglomeram nas vésperas do fechamento do cadastro eleitoral. Enfatizou que o referido programa estava sendo utilizado como projeto piloto para estudo por este Tribunal para adquirir um ônibus próprio, haja vista que o ônibus atualmente utilizado por este Regional foi cedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, pelas Senhoras Desembargadoras Regina Ferrari e Eva Evangelista – ônibus do TJAC utilizado na Justiça Comunitária Itinerante. Segundo o Senhor Presidente, tal tipo de atendimento era algo que estava crescendo muito no Acre, tendo em vista que o nosso Estado tem uma relativa extensão territorial. Destacou que, embora em alguns municípios haja o atendimento da Justiça Eleitoral, ainda existem alguns locais que são distantes e precisam de uma maior atenção. Afirmou que o atendimento itinerante, com o ônibus “Rota da Cidadania” será realizado até o final do mês de abril do ano em curso. Ainda com relação ao Dia Internacional da Mulher, o Senhor Desembargador Júnior Alberto externou: “parabéns a todas as mulheres, muito obrigado a vocês, mulheres, por fazerem o Tribunal Regional Eleitoral este órgão tão maravilhoso que é. Obrigado por estarem aqui cumprindo brilhantemente o papel de vocês, vocês que são mães, esposas, companheiras”. Prosseguindo, mencionou que sempre diz que “o mundo dirigido pelas mulheres seria um mundo muito melhor”, citando como exemplo os conflitos e guerras que são travados no mundo, sempre tendo a figura masculina por trás. Por fim, o Senhor Presidente disse ter certeza de que o mundo em que haja uma maior participação feminina será um mundo muito melhor. Em razão disso, externou que “vamos lutar para que isso aconteça, para que a mulher esteja mais presente nos postos de comando, participando das decisões”. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira mencionou – como já destacado pelo Senhor Presidente – que no dia 8 de março será comemorado o Dia Internacional da Mulher, data muito significativa e uma oportunidade para reflexão da importância de tal data, que é um dia de conscientização dos direitos das mulheres, da luta pelos seus direitos e pelo combate à violência de gênero, cujo movimento surgiu no início do século XX e que, infelizmente, nos dias atuais ainda nos deparamos com indicadores lamentáveis de violência contra a mulher, de não observância dos direitos, de desigualdade no tratamento. Por isso, de acordo com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, essa data é muito significativa para chamar a atenção para a luta das mulheres. Com esse espírito, desejou “que tenhamos não só um feliz Dia das Mulheres, mas um dia que se possa refletir e se concretizar realmente os direitos das mulheres”. Na ocasião, o Senhor Desembargador Laudivon Nogueira cumprimentou as mulheres deste Tribunal: Juízas Luzia Farias e Kelley Oliveira, Senhora Secretária Judiciária, servidora Verônica

Costa, servidoras da Corregedoria (Larissa, Luciana e Sheila) e, na pessoa da Senhora Diretora-Geral, servidora Rosana Magalhães, cumprimentou todas as servidoras deste TRE, rendendo suas homenagens à importância da participação feminina na sociedade. Em seguida, o Senhor Juiz Felipe Henrique parabenizou o Senhor Presidente pelo evento extraordinário realizado na manhã desta data, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, o qual contou com excelentes palestras. Referindo-se a um *slide* passado no evento, de uma soldada usando batom, disse que a referida imagem lhe fez lembrar da primeira mulher a ingressar na magistratura no Brasil, no ano de 1939, Doutora Auri Moura Costa, uma mulher à frente de sua época, como também as Juízas que compõem este Tribunal, Doutoradas Luzia Farias e Kelley Oliveira. Citou ainda as Senhoras Juízas Lílian Braga e Zenair Bueno, bem como as servidoras deste Regional. Por fim, o Senhor Juiz Felipe Henrique deixou registrados os seus parabéns a todas as mulheres. Sequenciando, a Senhora Juíza Luzia Farias parabenizou todas as mulheres pelo 8 de março, comemorado antecipadamente neste TRE, e asseverou, como mencionado pelo Senhor Desembargador Laudivon Nogueira, que “quicá tivéssemos que comemorar somente aquele fatídico evento em que houve matança de mulheres que lutavam por igualdade de direitos e que não necessitássemos mais lutar para que sejamos reconhecidas como pessoas dotadas de dignidade e respeito, como todo ser humano. Aliás, quicá, que a sociedade como um todo não precisasse invocar datas como essa como existe para outras minorias”. Destacou que a mulher já é popularmente mais numerosa, inclusive em número de eleitores no País, visto que o percentual de mulheres votantes é maior que o de homens. Porém, “algumas figuras masculinas insistem em subjugar a mulher pela condição, pelo fato de ser mulher”. Prosseguindo, a Magistrada ressaltou a honra de conviver, nesta Corte, com cavalheiros que aprenderam como se trata uma mulher – com dignidade, respeito e cavalheirismo. Na ocasião, fez a leitura de uma frase oportuna para o momento de se comemorar o Dia Internacional da Mulher: “Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana”. Enfatizou: “É assim que nós mulheres gostamos e gostaríamos que fôssemos vistas, dotadas de dignidade e respeito como todo ser humano”. Ainda disse que “a palavra de Deus fala que do pó viemos e ao pó retornaremos, não há nem melhor nem pior, somos todos seres humanos”. Diante disso, a Magistrada almejou que “a sociedade cada vez mais se conscientize dessa condição maravilhosa nossa, de sermos todos filhos de Deus – para quem acredita –, e o fato de nascermos do pó e a ele retornar”, pois nossa passagem na terra é passageira. Finalizando sua manifestação, a Senhora Juíza Luzia Farias agradeceu ao Senhor Presidente que gentilmente ofereceu um café da manhã muito especial, com palestras também especiais. Esclareceu que não pôde permanecer até o final do evento, mas fez questão de marcar presença para prestar suas homenagens singelas a todas as mulheres deste Tribunal, em especial às servidoras Verônica Costa (pessoa de fino trato), Bianka Melo (sua assessora) e Maria Lúcia Fontes (assessora do Senhor Juiz Leandro Gross) e tantas outras mulheres que desempenham muito bem os seus papéis, “que todas sejam respeitadas, seja em razão do cargo que exerçam fora de casa ou da função que exerçam em casa, das escolhas que fazem na vida, todas sejam respeitadas, como dito, na sua dignidade e respeito”. Em continuidade, a Senhora Juíza Kelley Oliveira destacou a importância da mulher na sociedade e perda de seu reconhecimento com o passar do tempo, o que prejudicou diretamente a nossa sociedade, segundo a Magistrada. Diante disso, enfatizou que datas como essa demonstram a importância da mulher, que ela é importante e necessária para que tenhamos uma sociedade mais humana e mais respeitosa. Ao finalizar, a Senhora Juíza Kelley Oliveira parabenizou todas as mulheres, especialmente sua genitora, e fez suas as palavras da Senhora Juíza Luzia Farias com relação à composição desta Corte por pessoas íntegras e respeitosas, dizendo ser uma honra integrá-la. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente agradeceu às manifestações e informou que participará da próxima sessão desta Corte, que será realizada no dia 11, e que, em razão de uma reunião no TSE, estará ausente à sessão agendada para o dia 12. Em seguida, declarou encerrados os trabalhos, às dezesseis horas e dezoito minutos, desejando um boa tarde a todos(as). A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 11 de março de 2024, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 02/05/2024, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 14/05/2024, às 17:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 16/05/2024, às 15:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656059** e o código CRC **B07ACD29**.